

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N° 0582/2019**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **GABRIELA AMARAL DE REZENDE**, matrícula **SIAPE 2268942**, **CPF 329.284.518-11** (titular) e **CÍCERO ANDRÉ GONÇALVES CRUZ VASSÃO**, matrícula **SIAPE 1043060**, **CPF 562.200.140-49** (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Convênio nº 005/2019** firmado entre o **Município do Rio Grande**, através da **Secretaria de Município do Meio Ambiente – SMMA** com a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG** com a interveniência da **Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande – FAURG**, visando implementar o Projeto Educação Ambiental nas obras do Município do Rio Grande, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 11 de março de 2019.

**MOZART TAVARES MARTINS FILHO**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração